

386, 16-03-22, 10h53



Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Gabinete do Vereador Bieco

PROJETO DE LEI DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM Nº...../2022

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO DJ", PARA A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Belém, o "DIA MUNICIPAL DO DJ", a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de março.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo dispensado de decretar feriado municipal, contudo, poderá promover eventos alusivos à data, bem como desenvolver atividades, eventos, cursos, palestras e prestar homenagens.

Art. 3º. Para a divulgação da data, deverá incluí-la no calendário oficial do Município de Belém.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenária Lameira Bitencourt, em 16 de março de 2022.



CLEOSON SOUZA DA SILVA – BIECO
Vereador do Município de Belém



Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Gabinete do Vereador Bieco

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei, de nossa autoria, que insere no calendário de festas e eventos do município de Belém o "Dia Municipal do DJ", em consonância com o **Dia Internacional do DJ**, comemorado anualmente em **9 de março**.

A data homenageia os profissionais responsáveis em entreter o público com seleções das mais variadas músicas, dependendo do estilo de festa que esteja trabalhando.

O DJ (também conhecido por *Dee Jay* ou *Disc Jockey*) tem o objetivo de perceber as preferências do público e seguir os ritmos musicais que animem mais a festa e se popularizaram pelo mundo a partir da década de 1970, com o crescente aumento de discotecas.

Origem do Dia Mundial do DJ

O *World DJ Day* (Dia Mundial do DJ) é celebrado desde 2002, e foi criado por iniciativa de duas instituições de caridade: *World DJ Fund* e a *Nordoff Robbins Music*, que utilizam a música para ajudar a tratar as pessoas enfermas.

No Pará, os DJ's são responsáveis por apresentar a cultura do "*tecno brega*", "*tecno medoly*" - entre outros ritmos genuinamente paraenses - a todo o mundo, e tem se mostrado cada vez mais forte e influente entre as grandes massas da sociedade, além de valorizar o trabalho de diversos artistas, músicos e cantores locais.

Diante de todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria, visto que se reveste de interesse público.

Plenária Lameira Bitencourt, em 16 de março de 2022.

Atenciosamente,


CLEOSON SOUZA DA SILVA – BIECO
Vereador do Município de Belém